

PORTARIA Nº 58/CBMSC/2012, de 16 de fevereiro de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), com nova redação dada pela Lei Complementar n.º 378 de 23 abril de 2007, ISRAEL PENTEADO, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 913466-2, a contar de 12 de fevereiro de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC